



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 6/23**  
**(Processo nº 6/23)**

**PARECER DO CONSELHO**

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Rafael Simões – UNIÃO/MG, Relator do Processo nº 6/23, referente à Representação nº 6/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada TALÍRIA PETRONE – PSOL/RJ, pela ausência de justa causa da Representação nº 6 de 2023, recomendando seu arquivamento, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Jack Rocha, Leur Lomanto Júnior, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Mário Heringer, Sidney Leite, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Miguel Ângelo, Rafael Simões, Ricardo Ayres, Rosângela Reis e Guilherme Boulos – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Juliana Cardoso, Delegado Caveira, Professora Luciene Cavalcante, Talíria Petrone, Carlos Henrique Gaguim, Glaustin da Fokus, Rodrigo Valadares e Washington Quaquá, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (11): Delegado Ramagem, Jack Rocha, Sidney Leite, Albuquerque, Márcio Marinho, Mário Heringer, Bruno Ganem, Chico Alencar, Cabo Gilberto Silva, Jorge Solla e Miguel Ângelo.

Contrários (2): Marcos Pollon e Gustavo Gayer.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 5 de setembro de 2023.

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR**  
**Presidente do Conselho de Ética**

**Deputado RAFAEL SIMÕES**  
**Relator do Parecer Preliminar**